LEI Nº 3480, de 04 de fevereiro de 2003.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.389, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de fevereiro de 2003.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal